

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 58/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 58/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 227/2015, emitido pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral do Município, e pela Drª Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: Weiss E Nakayama Ltda-ME, situada na Rua Rio Branco, nº 454, Vila Aurora, Rondonópolis-MT Cnpj: 08.980.889/0001-22. Objeto: Aquisição suplementos alimentares, destinados para atender o menor, Maicon Douglas Meazza Ribeiro, requerente através da Notificação Recomendatória nº 007298-10/2015, da 4ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rondonópolis. Valor Total da Dispensa: R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 59/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 59/2015, com fulcro Parecer Jurídico nº 228/2015, emitido e subscrito pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município e pela Drª. Suelem Ramires Guimarães, Assessora Jurídica da administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação a favor: Adonai José de Mendonça e Outros, situado na Avenida Bandeirantes, nº2003, Centro, Rondonópolis MT, CPF: 027.742.169-15. Objeto: Locação de imóvel, destinado para funcionamento do Posto de Saúde Jardim Guanabara, localizado na Avenida Bandeirantes, nº 2003, Centro, Rondonópolis-MT, pelo período de 12 meses, conforme Lei 8542/2015. Valor Total Dispensa: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União - DOU, Diário Oficial do Município - DIORONDON , Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de agosto de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricio Miguel Correa

Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 62/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor: Percival Santos Muniz, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação nº 62/2015, com fulcro no Parecer Jurídico nº 233/2015, emitido pelo Dr. Luciano Medeiros Crivellente, Procurador Geral Adjunto do Município, e pela Drª Rosângela Colli Dal Prá, Assessora Jurídica da Secretaria Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: J. Sodré dos Santos Silva - ME, situada na Rua Nilmo Costa Gomes Júnior, nº 408, Parque Sagrada Família, Rondonópolis-MT Cnpj: 03.349.265/0001-98. Objeto: Aquisição de Leite, destinado para atender o menor, Isaque Viera da Silva, requerente através da Mandado de Intimação nº 12885-74.2011.811.0003, da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis. Valor Total da Dispensa: R\$ 1.054,00 (um mi e cinquenta e quatro reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de agosto de 2015

Percival Santos Muniz

Prefeito Municipal

Adnan José Zagatto Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

Fabricao Miguel Correa

Procurador Geral do Município

Publicar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1674f44c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar